



COMANDO DA MARINHA

COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL SUL-SUDESTE
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
ELETRÔNICA

PROCESSO: 63274.000085/2026-73

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Lei nº 14.133/2021

Órgão: Grupamento de Patrulha Naval Sul-Sudeste	
Setor Requisitante: Departamento de Administração (GPNSSE-50)	
Responsável pela Demanda: 1º T WENDEL DOS SANTOS MORAES	
E-mail: wendel.moraes@marinha.mil.br	Telefone: (13) 3221-1325 – RAMAL 2251

1. Objeto: (x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento
2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. 2.1. Contratação de seguro para automóveis e utilitários urbanos destinados ao transporte de carga e/ou pessoas, pertencentes ao inventário de viaturas (oficiais) administrativas e de representação da MB, visando oferecer uma proteção completa para o material, bem como para os militares e servidores civis que utilizam as conduções para executar as tarefas administrativas e de apoio às atividades finalísticas do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sul-Sudeste.
3. Quantidade de serviço a ser contratada 3.1. As quantidades estimadas serão para atender 6 (viaturas) viaturas Oficiais deste Grupamento .
4. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços 4.1. Em até 10 (dez) dias após a solicitação por meio da Nota de Empenho assinada devido a importância do seguro das viaturas ora proposto neste certame. O seguro de veículos é fundamental para proteção em diversas situações de risco, como furto, roubo e acidentes garantindo que imprevistos como esses não causem maiores prejuízos a Administração Naval.
5. As despesas decorrentes da(o) contratação (X) / investimento () têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício

de 2026, no valor estimado de R\$ 17.933,04 (**dezessete mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos.**), por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna G471MN801L0;

5.2. Fase 3 – MANUTENÇÃO DE VIATURAS UTILIZADAS;

5.3. Item 339039;

5.5. Fonte de Recursos (FR) 1050000144;

5.6. Natureza de Despesa (ND) 339039;

5.7. Unidade Orçamentária (UO) 789310; e

5.8. Programa de Trabalho (PT) 236885.

6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

LEANDRO HONORATO BRITO
3ºSG-CI 14.0423.39
Supervisor de Viaturas

Santos, SP na data da assinatura.

WENDEL DOS SANTOS MORAES
Primeiro-Tenente
Chefe do Departamento de Administração